



DECRETO Nº. 10/2018.

SÚMULA:- Abertura de Crédito Adicional Especial, com recursos de provável excesso de arrecadação.

ARTIGO 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2018-2021, Lei nº 1.863/2017, de 06 de dezembro de 2017; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2018, Lei nº 1.831/2017, de 30 de agosto de 2017, mediante inclusão da ação "Aquisição de Equipamentos" no programa 09 - Secretaria Municipal de Promoção Social, unidade 001 - Departamento de Assistência Social, projeto/atividade 08.242.0012.2085 - Aquisição de Van - Apae, natureza da despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; e inclui na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2018, Lei nº 1.862, de 06 de dezembro de 2017, através de crédito adicional especial com recursos de provável excesso de arrecadação, de acordo com a lei nº 1887/2018 de 15 de março de 2018, a rubrica orçamentária descrita abaixo:

ÓRGÃO - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.

UNIDADE - 001 - Departamento de Assistência Social.

PROJETO/ATIVIDADE - 08.242.0012.2085 - Aquisição de Van - Apae

NATUREZA DA DESPESA - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

CONTA DE DESPESA - 03201 - 00946 - 1006/03/99/01/02 - Transf. Voluntárias Públicas Federais.

VALOR R\$ 130.000,00 (*cento e trinta mil reais*).

CONTA DE DESPESA - 03202 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 25.516,54 (*vinte e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos*).

NATUREZA DA DESPESA - 3.3.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições.

CONTA DE DESPESA - 03203 - 00946 - 1006/03/99/01/02 - Transf. Voluntárias Públicas Federais.

VALOR R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

ARTIGO 2º - O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo repasse que será realizado pela pelo Ministério



do Desenvolvimento Social e Agrário, nos Termos do Convênio nº 841880/2016 e Processo nº 71001.052057/2016-06, valores estes que serão contabilizados na conta de receita nº 2.4.2.8.10.91.06.00.00 “RECEITA AQUISIÇÃO DE VAN - APAE - FR 946”.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 20 de março de 2018.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal

